Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.520, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.318, DE 15 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.318, de 15 de julho de 2022, um Crédito Especial no valor de R$ 618.982,20 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por conta da anulação parcial ou total de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 15 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, aos 15 de julho de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO ESPECIAL
02 DECRETO 01520 - 15/07/2022

DATA 18/07/2022

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A B E R T U R A D E C R E D I T O						
09.22.00	3.3.90.93.00	12 361 2001 - 2046	01	00698	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	618.982,20
					TOTAL	618.982,20

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	VIGENCIA PLURIANUAL	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	618.982,20	0,00	0,00	0,00	0,00	618.982,20

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.01.00	3.3.90.39.00	12 364 2007 - 2050	01	00283	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDAD	48.738,20
09.21.00	3.3.90.40.00	12 361 2001 - 2041	01	00299	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.244,00
09.41.00	3.3.50.39.00	12 365 2002 - 2061	01	00585	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	500.000,00
					TOTAL	618.982,20